



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 033/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 270ª ordinária da CIB de 20 de abril de 2023.

Considerando a Portaria SAS/MS nº 459, de 20/08/2008 que estabelece a Pactuação Interestadual entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná para atendimento de saúde dos habitantes da Região do Extremo Oeste nos prestadores localizados no município de Pato Branco;

Considerando a Deliberação nº 270/CIB/2008 que atualizou a PPI em janeiro de 2009 restando um impacto financeiro mensal de R\$ 17.340,23 (dezesete mil trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos) para Pato Branco, ficando este recurso alocado no Teto Financeiro da SES;

Considerando a Deliberação nº 425/CIB/2010 que atualizou a PPI em outubro de 2010 restando um impacto financeiro mensal de R\$ 105.394,17 (cento e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) para Pato Branco, ficando este recurso alocado no Teto Financeiro da SES;

Considerando o Of. nº1.430/SMS/2023 de 28/03/2023 no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco solicita a compensação financeira referente a prestação de contas do ano de 2022 no valor de R\$ 1.482.399,10 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos);

APROVA

O remanejamento de **R\$ 1.482.399,10** (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco no Estado do Paraná em parcela única na competência maio de 2023, referente a prestação de contas do ano de 2022 dos atendimentos realizados em Pato Branco no Paraná para os habitantes da Região do Extremo Oeste.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

assinada digitalmente
CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

assinada digitalmente
DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SMX5910L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 26/04/2023 às 16:20:52
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 28/04/2023 às 17:17:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjU2NzhfNjYzOTRfMjAyM19TTVg1OTEwTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00065678/2023** e o código **SMX5910L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.